

DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o Despacho n.º 3859/2016, de 8 de março, da Secretária de Estado da Segurança Social, e por despacho de 19/04/2024 do Diretor-Geral da Segurança Social, cessou o reconhecimento da **COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E CULTURAL OPERÁRIA BARREIRENSE, CRL**, com sede na Rua Dr. Eusébio Leão, n.º 11, 1.º Andar – Barreiro - Setúbal com o **NIPC 500 257 248**, que deixou de prosseguir os objetivos previstos no art.º 1.º-A do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua versão atual.

Direção-Geral da Segurança Social, em

14 AGO. 2024

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

JN

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>